

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

DATA: 27/02/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 360/2024

APROVADO EM 27/06/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA UBEDULHA CORREIA DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária atualizados e aquisição do acervo bibliográfico específico para o curso.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

A instituição de ensino localizada na Rua Júlio Farináceo, n.º 110, Conjunto Habitacional Luiz Sá, município de Londrina, é mantido pelo Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1933/2022, de 18/04/2022, pelo prazo de 10 anos, de 06/10/2017 a 05/10/2027.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis a autorização do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

A matéria está regulamentada nas Deliberações - CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

JUSTIFICATIVA

O Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Administração vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. A implantação do Curso no Colégio Ubedulha proporciona a possibilidade de uma opção de qualificação profissional integrada ao ensino Médio, agregando mais conhecimento ao curriculum profissional e melhores oportunidades no âmbito profissional.

- Laboratório de Física, Química e Biologia

A instituição possui um Laboratório de Física, Química e Biologia que mede 74,02 m².

O laboratório dispõe dos seguintes recursos materiais para utilização nas aulas: 07 mesas, banquetas, 02 pias com bancadas, 06 armários, 03 estantes, onde estão guardados os materiais: Ex: microscópios, lupas, vidrarias, lâminas, balança digital, agitador, volímetro, imã, luneta, entre outros.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

Na sala há ventiladores instalados e também possui uma boa iluminação.

- Laboratório de Informática

A instituição dispõe de um laboratório de informática, com 50 m², equipado com 20 computadores e seus periféricos que são utilizados pelos professores e alunos durante as práticas desenvolvidas.

- Biblioteca

O acervo bibliográfico não contempla Acervo Específico do Curso Técnico em Administração na forma Integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral, no entanto a instituição compromete-se a adquiri-lo utilizando os recursos de PDDE, APMF ou recursos em parceria com a comunidade

Estágio Não obrigatório:

- PEDROSA E BANDEIRA LTDA com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 05/03/2024;
- MASSAS TIA RE com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 05/03/2024;
- 3AS CONFECÇÕES E UNIFORME com vigência de cinco anos a contar da assinatura do presente termo, datado de 05/03/2024.

CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA

Certificado de Conformidade emitido pelo Governo do Estado do Paraná, emitido no dia 04/05/2023.

Laudo da Vigilância Sanitária, com validade até 30/04/2027.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA

Considerando a regularidade da documentação exigida no processo, bem como a constatação da existência de condições ambientais, materiais e pedagógicas básicas para o funcionamento do curso, somos de Parecer Favorável, **embora com as ressalvas quanto ao Acervo Específico**, que se conceda a **Autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral**, do Colégio Estadual Ubedulha Correia de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado no Município de Londrina e NRE de Londrina.

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Administração.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Forma: Integrado em Tempo Integral.

Carga Horária Total do Curso: 4.500 horas.

Regime de Funcionamento: 2ª a 6ª feira, nos turnos manhã e tarde, em Tempo Integral.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

Regime de Matrícula: Anual.

Número de Vagas: 35 por turma.

Período de Integralização do Curso: Mínimo 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.

Modalidade de Oferta: Presencial.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Certificados e Diploma

Ao concluir o Curso Técnico em Administração na forma Integrada ao Ensino Médio em Tempo Integral conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de **Técnico em Administração**.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL¹**

NRE: 18 - Londrina		MUNICÍPIO: 1380- Londrina								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 1520- Colégio Estadual Prof. Ubedulha C. de Oliveira										
ENDEREÇO: Rua Júlio Farinácio, 110 – Conj. Hab. Luls de Sá, Londrina CEP 86085-440										
TELEFONE: (43) 3337-0325										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Administração – Integrado Integral		Código: 1640		Turno: INTEGRAL		C. H. TOTAL: 4.500 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024		FORMA: Gradativo						
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Arte		67	0	0		
				Educação Física		67	0	67		
				Língua Inglesa		67	67	0		
				Língua Portuguesa		100	100	133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Filosofia		67	0	0		
				Geografia		67	67	0		
				História		67	66	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Sociologia		0	66	0		
				Matemática		100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física		66	0	67		
				Química		66	67	0		
				Biologia		66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400		
CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE				
		Projeto de Vida		100	100	100				
		Educação Financeira		67	67	67				
		Empreendedorismo		66	66	66				
		Estudo Orientado		133	133	133				
		Pensamento Computacional		67	67	67				
		Práticas Experimentais		100	66	66				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				16	15	15				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				533	499	499				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	
		Administração Financeira e Orçamentária				66		66		
		Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67		
		Introdução à Economia		33						
		Liderança e Gestão de Pessoas								133
		Introdução ao Marketing				67				
		Negociação e Vendas				67		67		
		Noções de Direito						67		
		Teoria Geral de Administração		67						
		Controladoria e Finanças				67		67		
Recursos Humanos				67		67				
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3		10		16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100		334		534		
CÓDIGO	ELETIVAS	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	
		Componente Curricular Eletivo		2		2		2		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ELETIVAS				2		2		2
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ELETIVAS				67		67		67
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²				45		45		45		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.500		1.500		1.500		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
² Sendo ofertadas 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias.

COLÉGIO ESTADUAL PROF.ª UBEDULHA C. OLIVEIRA
ENS. FUND. MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
CNPJ: 73.243.115/0001-80
Rua Júlio Farinácio, 110 - Conj. Luls de Sá
Fone/Fax: (43) 3337-0325
CEP 86085-440 - Londrina

Miréia A. A. do Vale
Miréia A. A. do Vale
Diretora Geral
Res. 07000/23 DOE 06/10/2023

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 30/04/2027 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigente até 04/05/2024, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em tempo integral, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano letivo de 2024, do Colégio Estadual Professora Ubedulha Correia de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, município de Londrina, mantido pelo Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/ PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção a aquisição do acervo bibliográfico específico para o curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.785.970-0

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

d) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício